



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2022

De 31 de janeiro de 2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Educação de Itabi – COMEI:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Adênia de Souza Santana – CPF 266.821.255-34 – **VICE-PRESIDENTE;**

Suplente: Daniela Souza Cruz Silva – CPF 945.569.385-20;

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA:

Titular: Valéria Santos Nascimento Bomfim – CPF 984.065.825-53 – **PRESIDENTE;**

Suplente: Lindjan Souza Resende – CPF 457.383.605-59;

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Ricardo dos Santos – CPF 663.056.675-00;

Suplente: Naédia Vieira de Matos – CPF 904.359.155-68;

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Tamara Nunes da Silva – CPF 037.7780.75-83;

Suplente: Valéria da Silva Conceição – CPF 850.046.855-68;

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Selma Oliveira Melo – CPF 005.050.225-59;

Suplente: Anderson de Souza Santana – CPF 381.497.375-53;



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de janeiro de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal